

-----**ATA N.º 22/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31  
DE OUTUBRO DE 2016: -----**

----- No dia trinta e um de outubro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente interveio para referir que a representação do Município da Mealhada no Festival de Gastronomia, em Santarém, foi um sucesso. -----

2) O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para informar que, no concurso organizado pela Associação de Comércio e da Indústria da Panificação, Pastelaria e Similares, na Batalha, entre 193 participantes a nível nacional, Luís Moutinho (Docealhada), proprietário e pasteleiro, foi galardoado com a medalha de ouro pelo Bolo-rei, e a medalha de prata, para o bolo-rainha, e uma de bronze, para o bolo-rei escangalhado. -----

3) A Senhora Vereadora Marlene Lopes, pediu a palavra para ler a seguinte intervenção: -----

*"Decorreu este domingo uma iniciativa com muito interesse, no Jardim da Pampilhosa, o Mercado de Outono. -----*

*Não está aqui em causa quem organizou o evento, mas sim, o facto de ele ter existido. O simples facto de ter proporcionado bons momentos às pessoas que ali se deslocaram durante o dia e de ter animado a comunidade pampilhosense já é de saudar. -----*

*Com agrado, vi que a iniciativa foi muito bem acolhida pelas pessoas mas não posso deixar de apontar uma lacuna que o referido jardim tem: falta de instalações sanitárias. Para quem passou ali cerca de 7 horas, não terá sido fácil. Seja para eventos desta natureza, seja para apenas ser utilizado por lazer, é imprescindível haver essas instalações. -----*

*Um Jardim com melhores condições, seria certamente muito mais utilizado. ----*

*Perguntou ainda se algumas atividades que se têm feito no Parque da Cidade não poderiam realizar-se ali. -----*

*O jardim é bonito e não está a ter a utilização adequada. Não está a servir a população, que se queixa que o mesmo está aparentemente abandonado". -*

4) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para fazer alusão à Semana de Combate à Exclusão, e para agradecer a todos os que deram o seu contributo para o êxito alcançado, nomeadamente àqueles que não se importaram de "dar a cara", aos colaboradores da CMM, principalmente do Setor de Ação Social, que foram de uma dedicação extrema, assim como aos parceiros que participaram a título gracioso em workshops e outras atividades. -

5) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio a propósito da intervenção da Senhora Vereadora Marlene, tendo referido que se devia procurar resolver o problema dos sanitários no Jardim da Pampilhosa, porque quando as instalações do restaurante da EPVL não estão abertas, não existe efetivamente qualquer alternativa. A Senhora Vereadora Arminda disse que, com todos os problemas de vandalismo a que se tem assistido no Concelho ultimamente, ou os sanitários são instalados num local com muita luz ou a Câmara acabará por ter de assegurar mais um guarda-noturno. Acrescentou que em dias de eventos é possível utilizar os sanitários do edifício, mas não sempre, uma vez que têm ligação com o restaurante da EPVL. -----

6) O Senhor Vice-Presidente voltou a intervir para felicitar a Associação Escolíadas pelo prémio que lhe foi atribuído pela Fundação Champalimaud, como associação cultural de excelência de 2015. -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir para dar conta das diligências levadas a cabo por ele próprio e pelo Senhor Vereador João José, junto do Senhor Toscano, tendo dito que ambos o informaram sobre o que previa o PDM para o local, tendo inclusivamente o Senhor Vereador João Seabra levado uma cópia do documento para maior esclarecimento, sensibilizando-o para a circunstância de que a Câmara Municipal está sujeita a sanções em caso de violação do PDM, razão pela qual está obrigada a fazer cumprir as suas prescrições. Os Senhores Vereadores foram unânimes em considerar que o Senhor Toscano está não só mal informado como a ser influenciado negativamente por terceiros, mas que, apesar disso, tem vontade de resolver o problema, porque a frota está a crescer bem como o número de empregados, e as sucessivas queixas sobre o ruído provocado pelos camiões, e a intervenção da GNR lhe causam bastantes transtornos. -----  
Informaram que o Senhor Toscano ficou de enviar uma exposição para a Câmara Municipal. -----

8) O Senhor Vereador Calhoa Informou ainda que o Senhor Toscano telefonou para a Câmara ir retirar o entulho, e quando a máquina da Câmara chegou ao local para realizar esse trabalho encontrou lá o filho do Senhor Toscano que carregou com a máquina dele o entulho para a viatura municipal. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 21, da reunião ordinária de 17/10/2016, após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE MEALHADA:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em referência, que estabelece as formas de colaboração entre a DRCC e o MM, tendo em vista a realização da intervenção de recuperação do Convento de*

Santa Cruz e das Capelas dos Passos da Via Sacra, no Buçaco, operação a candidatar pelo MM ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA – EDIÇÃO DAS ESCOLÍADAS GLICÍNIAS PLAZA (2017) – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 2.000,00€, para apoiar a participação da Escola Secundária da Mealhada na edição das Escolíadas Glicínias Plaza em 2017. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**4. CENTRO CULTURAL DE CAVALEIROS – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 3.000,00€, para apoio das obras de renovação na Sede do Centro Cultural de Cavaleiros, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**5. CORRENTEGLOBAL, LDA – INTERVENÇÃO NA “ESPLANADA JARDIM”:** -----

O gerente do estabelecimento “Esplanada Jardim”, Silvino Costa, veio solicitar a apreciação pela Câmara Municipal de documento (Memória descritiva), relativo à intervenção que pretende realizar, quer no interior quer no exterior da Esplanada Jardim, no sentido de melhorar as condições do estabelecimento que se encontra degradado e pelo facto do detentor da licença (Orlando da Silva Batista) não querer realizar quaisquer obras. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conhecer do pedido apresentado dada a ilegitimidade do requerente, visto que: -----

1) O espaço onde se encontra instalada a Esplanada Jardim é um espaço pertencente ao domínio público municipal, cuja permissão de utilização é titulada por uma licença de ocupação do domínio público municipal, a qual

é, sempre, concedida a título precário e está sujeita ao pagamento de uma taxa anual; -----

2) O titular dessa licença é Orlando da Silva Batista, pelo que só o mesmo teria legitimidade para solicitar a apreciação pela CMM de quaisquer intervenções a levar a cabo no estabelecimento instalado no domínio público, o que não poderia em todo o caso acontecer, na medida em que em reunião do Executivo Municipal tomada no decurso do anterior mandato autárquico, em 13 de junho de 2013, foi deliberado comunicar ao titular da licença precária, Senhor Orlando da Silva Batista, que a licença precária de ocupação do espaço público terminava no dia 19 de Julho de 2013, e que a partir dessa data a mesma se manteria, a título precário, até à conclusão das obras de requalificação da Zona Urbana Central da Mealhada, podendo a licença ser revogada a todo o tempo, mediante comunicação escrita a enviar ao titular com a antecedência de 120 dias. Mais foi deliberado, nessa mesma reunião, notificar o titular da licença, para informar a Câmara Municipal se estava interessado ou não nas condições impostas, tendo o mesmo, em 28 de junho de 2013, vindo informar a CMM aceitar a manutenção da licença nessas condições. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, também por unanimidade, notificar o titular da licença de que a mesma deve ser considerada "revogada", ou sem efeito, a partir de 01 de abril de 2017, uma vez que: -----

1) A licença de ocupação do espaço público terminou no dia 19 de Julho de 2013; -----

2) Desde essa data, a licença manteve-se, a título precário, até à conclusão das obras de requalificação da Zona Urbana Central da Mealhada, que já foram entretanto concluídas. -----

A remoção da estrutura, da propriedade do titular da licença, deve estar concluída até ao final do mês de março de 2017. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda dar início às diligências necessárias à atribuição do direito de utilização do espaço público em causa, para o mesmo fim, mediante concurso ou hasta pública, visto que a existência de um estabelecimento comercial do tipo da Esplanada Jardim, é uma mais-valia

para a cidade, constituindo um polo de atracção e de dinamização do centro da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **6. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO, FP: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em referência, que estabelece os termos da cooperação entre o Município de Mealhada e a Fundação, tendo em vista a realização do procedimento pré contratual para adjudicação da empreitada de “Requalificação e Valorização da Mata Nacional do Bussaco – Recuperação do Convento de Santa Cruz e das Capelas dos Passos da Via Sacra”, sob a responsabilidade do Município de Mealhada, que assumirá a qualidade de dono da obra, suportando o pagamento da contrapartida nacional do financiamento comunitário que vier a ser atribuído em função da candidatura a apresentar, num total de 124.000,00. A Minuta de Protocolo será arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 84-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **7. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Mealhada e a Associação do Carnaval da Bairrada, que a seguir se transcreve: -----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA. -----

Entre o **Município de Mealhada**, representado pela Câmara Municipal de Mealhada, Contribuinte n.º 506 792 382 e a **Associação do Carnaval da Bairrada**, Contribuinte n.º 500 883 491, com sede na Mealhada, é estabelecido o presente protocolo tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Mealhada à realização de festividades do **Carnaval de 2017** a levar a efeito por esta associação na Cidade da Mealhada e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

- 1.<sup>a</sup> A A.C.B. compromete-se a organizar as festividades do Carnaval de 2017, que incluirá entre outras realizações, os “Corsos” de Domingo Gordo e de 3.<sup>a</sup> Feira de Carnaval com desfiles de carros alegóricos, Escolas de Samba e Festival de Samba. -----
- 2.<sup>a</sup> A A.C.B. assegurará a participação das Escolas de Samba (Baterias), no Carnaval de Palmo e Meio, disponibilizando, nomeadamente, a tenda instalada, caso o mau tempo impeça a realização do desfile. -----
- 3.<sup>a</sup> A CMM autoriza a A.C.B. a publicitar no cartaz do Carnaval de 2017, a parceria com o Carnaval de Palmo e Meio. -----
- 4.<sup>a</sup> Toda a organização do Carnaval de 2017 é da responsabilidade da A.C.B. incluindo segurança de pessoas e bens e de instalações diversas, fixas e móveis. -----
- 5.<sup>a</sup> A Câmara Municipal de Mealhada dará apoio logístico disponibilizando pessoal para a montagem e desmontagem das vedações do recinto, grades e bilheteiras, limpeza do recinto antes e depois dos “corsos” e do exterior da tenda (se houver) depois dos espectáculos, sinalização de acessos e outros trabalhos que venham a tornar-se necessários (após análise caso a caso). -----
- 6.<sup>a</sup> A Câmara Municipal de Mealhada permitirá a utilização das instalações municipais usuais afetas à guarda e construção dos carros alegóricos, fornecendo potência de energia eléctrica existente. -----
- 7.<sup>a</sup> A Câmara Municipal de Mealhada cederá por empréstimo à A.C.B. os geradores de energia que possui para realização dos corsos carnavalescos, A A.C.B. ficará responsável pelo custo de reparações dos geradores no caso de indevida utilização. -----
- 8.<sup>a</sup> A Câmara Municipal de Mealhada instalará no recinto as ligações de água e esgotos, em locais a analisar caso a caso, consoante a disponibilidade das infraestruturas, e fornecerá a água durante o período das festividades. -----
- 9.<sup>a</sup> A Câmara Municipal de Mealhada assumirá o pagamento à EDP da energia eléctrica necessária para as instalações municipais afetas à construção dos carros alegóricos e atividade de organização das festividades. -----
- 10.<sup>a</sup> A Câmara Municipal de Mealhada atribuirá à A.C.B. um **apoio financeiro de 60.000 euros** para a realização do Carnaval de 2017, que poderá ir até ao **montante máximo de 84.000 euros**, no caso de condições atmosféricas adversas, considerando que se trata de um risco não segurável. -----

11.ª O apoio financeiro será concretizado em duas tranches, sendo transferido mediante a apresentação de fotocópias da faturação relativa ao objeto do presente protocolo, ficando a respetiva conferência pelos originais, a cargo da Divisão Financeira da Câmara Municipal. Os correspondentes recibos deverão ser apresentados no prazo máximo de 10 dias após apresentação da faturação. -----

12.ª O apoio financeiro de 60.000 euros será transferido da seguinte forma: -----

a) A 1.ª tranche, no valor de 25.000 euros, até ao dia 10 de dezembro de 2016; -----

b) A 2.ª tranche, no valor de 35.000 euros, no decurso do mês de janeiro de 2017. -----

13.ª A transferência da verba prevista na alínea a) do número anterior fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente a 80% dessa verba. -----

14.ª A transferência da verba prevista na alínea b) da Cláusula 10.ª fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente a 80% dessa verba. -----

15.ª Após o pagamento da última tranche, a Associação do Carnaval da Bairrada tem de entregar, no prazo de 30 dias, toda a documentação de despesa em falta, sob pena de o protocolo ser denunciado com justa causa pela Câmara Municipal da Mealhada. -----

16.ª A A.C.B. compromete-se a cumprir a legislação em vigor, incluindo o que se refere a assuntos fiscais. -----

17.ª A Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada, dado o apoio prestado pela Câmara Municipal de Mealhada, com dinheiros públicos, compromete-se a fornecer a este órgão autárquico cópia de todos os documentos finais de prestação de contas, depois de aprovados em Assembleia Geral, bem como todos os esclarecimentos adicionais e documentos que, eventualmente, lhe venham a ser solicitados. -----

Mealhada, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016. -----

O Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada. -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 – DESPACHO N.º 27/2016:** -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 27/2016, exarado pelo Senhor Presidente, em 27/10/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 8, no valor de 129.798,00€. -----

#### **9. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE OUTUBRO DE 2015 A OUTUBRO DE 2016: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades do Centro de Interpretação Ambiental, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório para informação à Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **10. STANDS BTL E FIT 2017 – PROPOSTAS - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação de 25/10/2016, da Técnica Superior, Dora Matos, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, aprovar a proposta apresentada por Jetstand, no valor total de 22.200,00€, (stand BTL - 12.600,00€ e stand FIT - 9.600,00€), devendo ser desenvolvido o procedimento concursal para a adjudicação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **11. EVENTOS 2017 – APRESENTAÇÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação de 25/10/2016, da Técnica Superior, Dora Matos, que refere o convite da empresa Alma Azul, para a apresentação pública de eventos, tendo deliberado, por unanimidade, selecionar os seguintes eventos: -----

- Carnaval da Mealhada; - Festame; - Dia Nacional dos Moinhos; - Comemorações da Batalha do Bussaco; - Parque da Cidade (CIA); - Rota dos Vinhos; - Rota dos Restaurantes. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **12. DOAÇÃO DE LOTES F E G – MARIA EMILIA MACEDO CABRAL COM A**

**CONTRAPARTIDA DA LIMPEZA DOS TERRENO – INFORMAÇÃO N.º**

**38/DAJ/2016:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 38/DAJ/2016, de 10/10/2016, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, na qual é referido que os lotes não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial, e que estão onerados com uma servidão administrativa para passagem de gás natural, pelo que não há interesse ou qualquer benefício para o Município em aceitar a doação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder 30 dias para limpeza dos terrenos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**13. PASSEIO TODO-O-TERRENO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 24/10/2016, da Assistente Técnica, Sónia Carvalho, sobre o pedido de autorização para a realização de um “Passeio Todo-o-Terreno” e isenção de pagamento da respetiva taxa municipal, apresentado pela A.H.B.V.P. e deliberou por unanimidade, conceder isenção da taxa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**14. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO QUIOSQUE N.º 6, NA AVENIDA NAVARRO – LUSO – INFORMAÇÃO N.º 12/DC/2016:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 25/10/2016, da Assistente Técnica, Dália Costa, sobre as propostas apresentadas ao Concurso Público para atribuição do Quiosque n.º 6, na Avenida Navarro, Luso e deliberou, por unanimidade, adjudicar à proposta mais alta, no valor de 527,00€, apresentada por Nataliya Opanaschenko. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**15. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO DE PAMPILHOSA – CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO TO 118/2016: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º TO 118/2016, de 26/10/2016, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar: - a) As peças do procedimento – Projeto de execução, Anúncio, Programa do concurso, Caderno de encargos, Lista dos trabalhos preparatórios e acessórios, Plano de consignação, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde em Projeto; b) A decisão de contratar com vista ao início do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA”, com o preço base de 1.152.000,00€ e prazo de execução de 365 dias com base no disposto na alínea b), do art.º 19.º do CCP; c) A designação dos membros do júri do procedimento. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**16. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO CONCELHIO (PIRPEC) – INFORMAÇÃO MC 34/2016: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação MC n.º 34/2016, de 13/10/2016, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento do Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio (PIRPEC) e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----*

*A alteração ao PIRPEC, será arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 84. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**  
**PROCESSO n.º 22.2008.452 – LUÍS MIGUEL BATISTA SANTOS CAPELA. -----**

A Câmara Municipal analisou a informação técnica de 11/10/2016, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade e conceder o prazo de 5 anos para conclusão da obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---